



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1193**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2020**

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO DESCISÓRIO

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a proposta de contratação da Secretaria Municipal de Saúde, contido no protocolo sob nº 630/2020, **com vistas à contratação de profissionais para atuar no Programa de Saúde da Família – PSF, na localidade do Assentamento 08 de Abril, neste Município**, DETERMINO:

#### DETERMINO:

- I- Ao Departamento de Administração e ao Departamento de Recursos Humanos, para que elabore o Edital de Convocação e proceda a contratação de profissionais para o cargo de Médico e Agente Comunitário de Saúde, **para atuar no Programa de Saúde da Família – PSF, na localidade do Assentamento 08 de Abril, neste Município**, com base no artigo 2º, I, e II, artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.149, de 12 de dezembro de 2019 e no Decreto Municipal nº 66/2020, que declarou Estado de emergência na saúde pública e pelo Decreto 096/2020, de 16/04/2020 Estado de calamidade pública no Município de Jardim Alegre-PR.
- II- Após, tomar todas as providências para encaminhar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para a devida apreciação, análise e registro.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e Sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. (27/05/2020)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 13/2020**

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das respectivas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal atribuições, com base no disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 2º, I, e II, artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.149, de 12 de dezembro de 2019 e no Decreto Municipal nº 66/2020, CONVOCA os profissionais classificados através do Edital de Convocação Pública de Nº 002/2020, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, com a maior urgência, para conferência dos documentos para elaboração dos contratos de trabalho por tempo determinado.

Nome dos Candidatos	Cargo – carga horária	Classificação
João Marcos Teixeira Elias	Médico PSF 40 horas semanais	1º Classificado
Pompéia da Luz Carvalho	Agente Comunitário de Saúde 40 horas semanais	1ª Classificada



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1193**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2020**

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados, para a concretização da contratação, além dos documentos que já foram enviados anteriormente na análise Curricular.

I – Apresentação de atestado médico ou laudo de não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;  
II- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. (27/05/2020).

**ENI APARECIDA CAROBA CANTERTEZE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**BELINO SILVA ROCHA**  
DIRETOR DE RH

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 044/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: nº 24.416.572/0001-14

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de luminárias Led em poste da concessionária

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

**INÍCIO:** 27/05/2020.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 26/05/2021

**EMBASAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 018/2020, homologada em 27/05/2020.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/05/2020.

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

**Assunto:** Dispensa de Licitação nº 017/2020

**Ref.:** Aquisição de placas de inauguração em aço inox escovado com espessura de 1mm a 3mm, gravação em baixo relevo por fotocorrosão e acabamentos em verniz ou similar, para atender as necessidades dos departamentos do município de Jardim Alegre.

**Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 017/2020 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 017/2020 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).**

**Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:**

03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.30.00.00 - 1000  
03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.30.00.00 - 511  
05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.30.00.00 - 1000  
05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.30.00.00 - 303  
05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.30.00.00 - 1494

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.30.00.00 - 31494  
06.001.12.361.0017.2016.3.3.90.30.00.00 - 104  
07.002.27.812.0039.2024.3.3.90.30.00.00 - 1000  
07.002.27.812.0039.2264.3.3.90.30.00.00 - 1000  
08.001.15.451.0024.1002.3.3.90.30.00.00 - 1000



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1193**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2020**

08.001.15.451.0024.1002.3.3.90.30.00.00- 511	11.001.08.244.0010.2063.3.3.90.30.00.00- 941
08.002.15.452.0025.2028.3.3.90.30.00.00- 1000	12.001.18.541.0029.2260.3.3.90.30.00.00- 1000
08.002.15.452.0025.2028.3.3.90.30.00.00- 511	14.001.26.782.0038.2025.3.3.90.30.00.00 - 1000
11.001.08.244.0010.2061.3.3.90.30.00.00- 934	14.001.26.782.0038.2025.3.3.90.30.00.00- 511

Em favor da empresa V. CARLOS BELTRAMI & CIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.442.319/0001-28, sediado na Av. Mattos leão nº 522, C, bairro centro, Jardim Alegre – Paraná, CEP: 86.860-000. E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito 27 de maio de 2020

---

Jose Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Dispensa de Licitação nº 018/2020

**Ref.:** contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de luminárias Led em poste da concessionária,

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 018/2020 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 018/2020 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.39.00.00 - 1000  
03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.39.00.00 - 511  
08.002.15.452.0025.2026.3.3.90.39.00.00 - 507

Em favor da empresa SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.416.572/0001-14, sediado na Rua Coronel Dulcídio nº 1229, apto 02, Edifício Karol Wojtyła, água verde, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP: 80.250-100.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020

---

Jose Roberto Furlan  
Prefeito Municipal